



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2440/79

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU.

RENATO DE MELLO VIANNA, Prefeito Municipal de Blumenau. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarado de utilidade pública o "Grupo Escoteiro" Leões" de Blumenau", com sede e foro nesta cidade de Blumenau.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 27 de março de 1979.

RENATO DE MELLO VIANNA  
Prefeito Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/05/2009*

### Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Aceitar todos

Personalizar

Rejeitar

ESTADO DE SANTA CATARINA - Município e Comarca de Blumenau  
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Rua 15 de Novembro, 2.173 - Centro - Blumenau - SC - CEP: 89010-000 - (47) 3326-2700  
www.tabelionato.com.br



Materializado e acordo com o art. 1.289, § 1º ao 4º do CNGJ/SC. Aos tabeliães de notas compete, com exclusividade, a materialização e a desmaterialização de documentos, nos termos do art. 7º, V, Lei nº 8.935/94. Extraída e confirmada através do link <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/b/ Blumenau/lei-ordnana/1979/244/2440/>. Acesso em 27/02/2024 às 17:52:13.  
Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$ 14,155 - R\$ 0,1 = R\$ 9,27  
Selo digital de Fiscalização Normal HAM52707-QKAO  
Confira os dados do ato em <http://selo.tpo.us.br/>  
Dou fe. Blumenau/SC, 17 de fevereiro de 2024.



NAIARA REGINA VOLTOLINI RODE - Escrevente Notarial